



Estado de Santa Catarina  
**Município de Água Doce**

**EDITAL Nº 006, DE 09 DE AGOSTO DE 2018**

**DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar normas para a realização de CHAMADA PÚBLICA, visando a contratação de pessoal em caráter temporário para preenchimento do cargo de Farmacêutico, pelo período de 60 (sessenta) dias, em razão do gozo de férias da servidora titular, sob amparo do interesse público, observando os princípios constitucionais da impessoalidade, publicidade e eficiência, regidas pelas normas constantes deste Edital, com base no art. 37, inciso IX da CF e Lei Complementar Municipal nº 085, de 20 de novembro de 2013.

1.A Chamada Pública destina-se à admissão em caráter temporário de farmacêutico em razão de inexistência de cadastro de reserva, por encontrar-se esgotada a lista de candidatos aprovados no Edital de Concurso/Teste Seletivo nº 015/2014.

1. Ficam abertas as inscrições para contratação temporária de:

Cargo/Função	Vagas	Local	Carga Horária Semanal	Período	Prazo Contratação	Vencimentos
Farmacêutico	01	Unidade Municipal de Saúde	40 horas	Integral	60 Dias	R\$ 3.656,94

2. Os candidatos interessados deverão inscrever-se entre os dias **13 a 24 de agosto de 2018**, no horário compreendido das 08h00min. as 11h00min. e das 14h00min. as 17h00min., no Departamento de recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Água Doce, situada na Praça João Macagnan, nº 322, centro em Água Doce-SC.

2.1. A inscrição far-se-á mediante a apresentação de:

2.2. Cópia da carteira de identidade;

2.3. Cópia do CPF;

2.4. Cópia do Comprovante de Escolaridade (formação em farmácia)

2.5. Comprovação de inscrição junto ao Conselho estadual de Farmácia de SC;



Estado de Santa Catarina  
**Município de Água Doce**

2.6. Títulos, na forma do item 11 caso o candidato possua.

3. A cópia dos documentos relacionados no item anterior deverá ser acompanhada de seus respectivos documentos originais, que após conferência, serão devolvidos de imediato.

4. Na falta de qualquer documento acima, não será aceita a inscrição do candidato, não sendo permitido que o receptor designado mantenha em seu poder inscrição com documentos faltantes.

5. A inscrição será feita pessoalmente pelo candidato ou através de procuração com firma do outorgando reconhecida em cartório e mediante apresentação dos documentos indispensáveis à inscrição.

6. Não serão aceitas inscrições por correspondência, nem condicional.

7. A inscrição será realizada pelo receptor em formulário próprio, no local e horário constante do item 1.1 do presente Edital.

8. Preenchido o formulário de inscrição, o candidato deverá revisá-lo, ficando, após a assinatura, inteiramente responsável pelas informações nele contidas.

9. As inscrições serão gratuitas.

10. Os candidatos admitidos e classificados na forma deste Edital receberão retribuição pecuniária mensal equivalente aos vencimentos fixados em lei para o cargo.

11. Havendo dois ou mais candidatos interessados na vaga será adotado o seguinte critério de avaliação, nesta ordem:

11.1. Certificado de participação em congressos, simpósios ou similares na área, com carga horária mínima de 20 horas: 0,5 (zero vírgula cinco) pontos;

11.2. Comprovantes de estágio na área, pelo período mínimo de 06 (seis) meses: 0,5 (zero vírgula cinco) pontos;

11.3. Experiência comprovada na função de farmacêutica (CTPS, contrato de trabalho ou certidão de tempo de serviço) na área de atuação, acima de 06 (seis) meses;

11.4. Maior idade do candidato.

12. A pontuação será atribuída por certificado apresentado, sendo que para os itens 11.2 e 11.3, será considerado somente uma única vez para cada item.

13. O resultado será divulgado no dia 28 de agosto de 2018, no site do Município no endereço eletrônico [www.aguadoce.sc.gov.br](http://www.aguadoce.sc.gov.br), tendo o candidato o dia 29 de agosto de 2018 para interpor recurso.



Estado de Santa Catarina  
**Município de Água Doce**

14. A inscrição na Chamada Pública, implica, desde logo, no conhecimento e aceitação tácita pelos candidatos das condições estabelecidas neste Edital.
15. Todas as publicações referentes a esta Chamada Pública serão efetuadas no site do município de Água Doce, no endereço eletrônico [www.aguadoce.sc.gov.br](http://www.aguadoce.sc.gov.br).
16. A contratação será imediata, prevista para o dia 03/09/2018.
17. A realização da Chamada Pública, proveniente deste Edital, ficará a cargo de Comissão, especialmente nomeada, composta por três servidores municipais, a qual compete, inclusive a resolução dos casos omissos.

Água Doce, 10 de agosto de 2018.

ANTONIO JOSÉ BISSANI  
Prefeito Municipal